

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 80.904, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 07, da quadra H, sito a Rua 04, no loteamento SANTA TEREZINHA, nesta Capital com a área de 370,00m², sendo: 14,00m de frente; 14,69m com quem é de direito; 24,21m à direita com o lote 08 e 28,66m à esquerda com o lote 06. **PROPRIETÁRIA**: TEREZINHA FIRMINO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, comerciante, CI nº 1.360.236/RJ, CPF nº 002.661-911-34, residente e domiciliada nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob o nº 35.048, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-80.904 - Goiânia, 06 de junho de 1989. Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 897, fls. 164, em 13/07/88 a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula, à THIAGO BECHEPECHE FERNANDES, menor impúbere representado pelo pai Mauro Fernandes de Lima, brasileiro, solteiro maior comerciante, CI nº 908.166/GO, CPF nº 253.463.421-68, residentes e domiciliados nesta Capital pelo preço de CZ\$ 50.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-80.904 - Goiânia, 06 de julho de 1989. Constante da Escritura, acima a Sra. REGINA BECHEPECHE RIBEIRO, do lar, CI nº 945.522/GO, CPF nº 354.170.131-53, casada, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, em razão de ser a principal pagadora da Compra do imóvel objeto desta matrícula reserva para si, enquanto viver o usufruto sobre o mesmo, no valor de CZ\$ 10.000,00. Dou fé. O Suboficial.

Av3-80.904 - Goiânia, 06 de março de 2009. Procedo ao cancelamento do R2 acima, tendo em vista a renúncia da usufrutuária exarada na Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1809, fls. 120/121 em 03/03/2009, protocolada sob nº 407.419 em 03/03/2009. Foi pago o imposto "ITCD" em 26/02/2009, conforme DARE - controle 74996887922, apresentado. Dou fé. O Suboficial.

Av4-80.904 - Goiânia, 03 de setembro de 2009. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 08/10/2008, protocolado sob nº 415.767 em 05/08/2009, tendo em vista a CND do INSS nº 289142009-08001010 emitida em 08/05/2009, e as Certidões de Lançamentos nºs 1.100.860-1 e 1.101.007-0 expedidas pela Prefeitura local em 31/08/2009, para consignar a construção de 02(dois) sobrados residenciais, com a seguinte divisão interna: um com: Pavimento Térreo: GARAGEM, SALA DE ESTAR, HALL, LAVABO, SALA DE JANTAR, COZINHA, DESPENSA, 01 SUÍTE, ÁREA DE SERVIÇO, CIRCULAÇÃO, ESCADA e ÁREA DE LAZER; Pavimento Superior: 03(TRÊS) QUARTOS SENDO 01 SUÍTE COM SACADA, SALA ÍNTIMA COM SACADA, BANHEIRO SOCIAL e HALL DE CIRCULAÇÃO; e outro com: Pavimento Térreo: HALL DE ENTRADA, GARAGEM, SALA DE ESTAR, COPA, 02(DOIS) QUARTOS, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, CIRCULAÇÃO e ESCADA; Pavimento Superior: CIRCULAÇÃO, 02(DOIS) QUARTOS SENDO 01 SUÍTE COM SACADA; com 449,75m² de área total construída, nos valores venais de R\$ 78.207,64 e R\$ 76.514,84 respectivamente. Dou fé. O Suboficial.

R5-80.904 - Goiânia, 03 de setembro de 2009. A requerimento do proprietário acima qualificado datado de 01/04/2009, protocolado sob n° 415.767 em 05/08/2009, e à vista dos documentos exigidos no Art. 7° da Lei n° 4.591, de 16/12/1964, fica Instituído o Condomínio por Unidades Autônomas sobre o imóvel desta matrícula denominado "RESIDENCIAL RIBEIRO E BECHEPECHE", regulado pela convenção registrada no Livro 03 sob n° 12.011, cujo custo estimativo da obra foi orçado em R\$ 250.555,36 - ficando as unidades referidas na Av4 acima, identificadas e individualizadas em CASA 01 e CASA 02. Demais detalhes e especificações gerais constam do Processo de Instituição arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av6-80.904 - Goiânia, 03 de setembro de 2009. Procedo a esta averbação para encerrar a presente, tendo em vista a abertura de matrículas para as unidades autônomas mencionadas no R5 acima, e ficha auxiliar em anexo. Dou fé. O Suboficial.

"RESIDENCIAL RIBEIRO E BECHEPECHE"

UNIDADES	ÁREAS EM METROS QUADRADOS			FRAÇÃO IDEAL		****	****
	N°s	CONSTRUÍDA	DESCOBERTA	TOTAL	M²	%	MATRÍCULA
CASA 01	231,205	1,685	232,89	232,89	62,94	192.820	****
CASA 02	217,87	28,175	246,045	137,11	37,06	192.821	****
TOTAL	449,07	29,86	478,935	370,00	100,00	****	****

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de Abril de 2010.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schleg
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ SEPLAN

Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

